



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista"

Pedido de Providências nº. 35 / 2026.

Araruna / PB, 20/05/2026.

Assunto: Pedido de Providências à Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER / PB, solicitando a adoção das providências necessárias para o conserto dos buracos existentes na Rodovia PB-111, especialmente no trecho que liga o Município de Araruna / PB ao Município de Cacimba de Dentro / PB.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
RECEBIDO EM: 20/05/26
Miruli Laima

Câmara Municipal de Araruna
Aprovado em: 22/05/26
Presidente: [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O VEREADOR ARIONALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais¹, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que seja incluído na pauta de apreciação desta Casa Legislativa o presente Pedido de Providências dirigido à Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER / PB², SOLICITANDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONserto DOS BURACOS EXISTENTES NA RODOVIA PB-111, ESPECIALMENTE NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ARARUNA / PB AO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO / PB.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão das más condições de trafegabilidade da referida rodovia, que apresenta diversos buracos ao longo do percurso, causando transtornos aos motoristas, prejuízos aos veículos e, principalmente, oferecendo riscos à segurança dos condutores, passageiros, motociclistas e demais usuários da via.

Ressalta-se que a PB-111 é uma importante rodovia para o deslocamento da população, bem como para o transporte de estudantes, trabalhadores, pacientes e mercadorias entre os municípios da região, sendo indispensável a manutenção adequada da via.

¹ Regimento Interno (Res. nº. 001 / 2023), art. 148: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta" c / c art. 151, inc. IV: "Art. 151 – Serão decididos pelo Plenário, além de outros previstos neste Regimento os requerimentos que solicitem:

(...)

IV – Apelo ou providências às autoridades públicas;

(...)"

² Av. Min. José Américo de Almeida, SN - Centro, João Pessoa - PB, 58040-300. / Contatos oficiais do DER-PB - 3216-2800 / Secretaria da Diretoria Superintendente - 3216-2802.

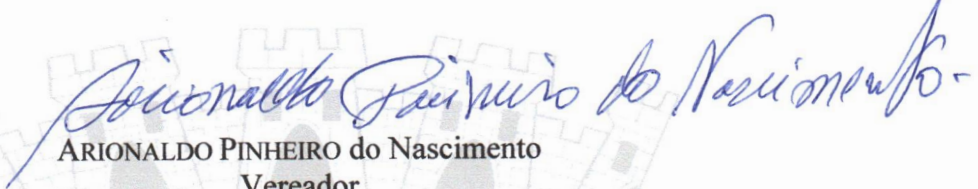


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Departamento de Estradas de Rodagem / PB adote as medidas cabíveis com a máxima urgência, e após a apreciação e aprovação, seja encaminhado esse expediente ao Diretor Superintendente, na forma do que dispõe o Regimento Interno³.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araruna, 20.05.2026.


ARIONALDO PINHEIRO do Nascimento
Vereador



³ Art. 151, § 2º - Os requerimentos a que se referem os incisos IV e V deste artigo, depois de aprovado pelo Plenário, serão encaminhados a quem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante ofício do presidente da Câmara Municipal”.













